

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05 de 19 de outubro de 2023

Orienta a construção do Plano de Ação para os candidatos à direção das instituições de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-INTERESSADOS AO CARGO OU FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

INSTITUI

Art. 1º A normativa estabelece as diretrizes para a elaboração do Plano de ação a ser apresentado por candidatos à direção das instituições de ensino do município.

Parágrafo Único- O objetivo é garantir que os candidatos à direção das instituições de ensino apresentem planos de ação que contemplem as necessidades específicas das unidades de ensino, promovam a excelência na educação e estejam em consonância com os princípios da gestão democrática.

Art. 2º O Plano deve envolver ações voltadas para o desenvolvimento da instituição, engajamento dos funcionários e da comunidade, melhoria da qualidade do ensino, motivação dos profissionais, a gestão de recursos financeiros, organização e planejamento, decisões em conjunto e cooperação, para o período de dois anos.

§1º O Plano de ação deve abranger as seguintes áreas:

I- Gestão pedagógica: Estratégias para melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, métodos de ensino, capacitação de professores e integração de tecnologias educacionais.

II- Gestão administrativa e financeira: Planejamento de recursos, administração financeira, gestão de recursos humanos, infraestrutura e manutenção.

III- Gestão democrática e relações com a comunidade: Interação com pais, responsáveis, estudantes e outros membros da comunidade.

IV- Gestão de projetos e inovação: Desenvolvimento de projetos educacionais, inovação na pedagogia e busca de parcerias.

§2º O Plano de ação deve ser apresentado em um formato específico, que inclua uma introdução, diagnóstico da escola, objetivos, metas, estratégias e prazos, conforme o modelo apresentado (Anexo I).

§3º O Plano de ação deve abranger elementos do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar, enfatizando o papel do gestor como um líder-articulador comprometido com o fortalecimento da gestão democrática, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino.

Art. 3º É fundamental que a proposta esteja alinhada com a MATRIZ NACIONAL COMUM DE COMPETÊNCIAS DO DIRETOR ESCOLAR. Acesso pelo link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=170531-texto-referencia-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-escolar&category_slug=fevereiro-2021-pdf&Itemid=30192

Art. 4º A avaliação dos planos de ação será realizada pela Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho de candidatos à direção de unidade escolar nomeada conforme portaria nº 416/2023.

§1º A comissão avaliará os planos de ação com base na viabilidade, pertinência e inovação das propostas apresentadas.

§2º Os candidatos à direção poderão ser convocados para realizar a apresentação do seu plano de gestão, seguida de questionamentos pela comissão de avaliação.

Art. 5º Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Anexo I

Plano de ação

Informações do proponente:

- Nome:
- Contato (e-mail/telefone):
- Formação:

Descreva a sua formação, se possui especialização, mestrado ou doutorado.

- Nome da Escola:

Instituição que pretende atuar.

- Período:

Período em que pretende realizar o plano.

Seção 1: Introdução

- Descreva suas considerações sobre a educação, sua filosofia educacional e suas crenças em relação ao papel da escola na sociedade. Considere incluir informações sobre sua visão geral da educação, valores, princípios e compromissos que o direcionam como candidato à direção.

Seção 2: Diagnóstico da escola

- Descreva uma análise aprofundada da situação atual da instituição. Considere informações sobre o desempenho acadêmico dos estudantes, os recursos disponíveis na instituição, os desafios que a instituição enfrenta, bem como os pontos fortes e fraquezas da mesma.

Seção 3: Visão, missão e valores

- Descreva a visão que você tem para a escola.
- Apresente a missão da escola sob sua liderança.
- Liste os valores que orientarão suas ações e as da equipe escolar durante sua gestão.

Seção 4: Objetivos e metas

- Defina o objetivo geral e os objetivos específicos (no mínimo 3) a serem alcançados durante sua gestão.
- Nas próximas seções defina metas e estratégias a serem desenvolvidas considerando as questões de gestão pedagógica, gestão administrativa e financeira, gestão democrática e relações com a comunidade, gestão de projetos e inovação, descritas abaixo.

Seção 5: Gestão pedagógica

Metas

- Descreva como você planeja melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, através da mobilização dos professores/educadores e ações conjuntas.
- Inclua abordagens de ensino, treinamento de professores e uso de tecnologia educacional.

Estratégias

- Detalhe as estratégias que serão implementadas para atingir cada meta definida.
- Descreva ações e práticas que serão realizadas para implementar cada estratégia voltada à Gestão Pedagógica.
- Estipule prazos de execução.

Seção 6: Gestão administrativa e financeira

Metas

- Defina como você planeja gerenciar os recursos financeiros da escola de maneira eficaz.
- Aborde questões de infraestrutura, manutenção e gestão de recursos humanos.

Estratégias

- Detalhe as estratégias que serão implementadas para atingir cada meta definida.
- Descreva ações e práticas que serão realizadas para implementar cada estratégia voltada à gestão administrativa e financeira.

- Estipule prazos de execução.

Seção 7: Gestão democrática e relações com a comunidade

Metas

- Explique como você planeja ampliar a participação de pais, responsáveis, educandos e outros membros da comunidade nas instituições.
- Descreva estratégias para melhorar a comunicação e a colaboração.

Estratégias

- Detalhe as estratégias que serão implementadas para atingir cada meta definida
- Descreva ações e práticas que serão realizadas para implementar cada estratégia voltada a gestão democrática e relações com a comunidade.

Seção 8: Gestão de projetos e inovação

Metas

- Apresente projetos educacionais que você deseja desenvolver ou aprimorar.
- Descreva como você planeja promover a inovação na pedagogia e buscar parcerias.

Estratégias

- Detalhe as estratégias que serão implementadas para atingir cada meta definida.
- Descreva ações e práticas que serão realizadas para implementar cada estratégia voltada à gestão de projetos e inovação.

Seção 9: Monitoramento e avaliação

- Detalhe como você planeja monitorar o progresso dos objetivos e metas.
- Especifique os indicadores que serão usados para avaliar o progresso e o sucesso.

Assinatura

- O candidato à direção deve assinar, indicando compromisso com o Plano de ação.